



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.002/2024.

**PRORROGA LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga por mais 02 (dois) anos a Licença Sem Remuneração da servidora **LUZIMAR ROSA DE CASTRO**, com período de 01 de março de 2024 à 01 março de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 01 de março de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: CABEF4C7
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011